

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de

[Handwritten signature]

Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Protoc. n.º 770, Liv. 12 fls. 59 Em 11/12/00

Horas: 8:30

[Handwritten signature]
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º

 /2000

AUTOR: VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO N.º 028/2000, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2000.

“Dispõe sobre a revogação da Resolução n.º 028/97 e dá outras providências”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica revogada em todos os seus termos, a Resolução n.º 028/97 de 18 de novembro de 1997.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1999.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

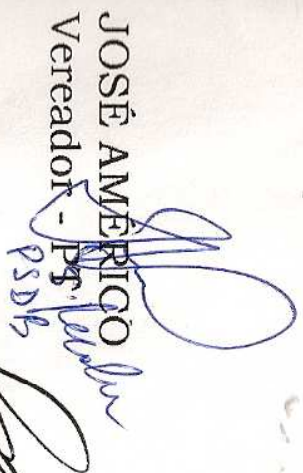
Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 11 de Dezembro de 2000.

[Handwritten signature]
AILTON RODRIGUES ROCHA
Vereador - PSDB

[Handwritten signature]
ALACIR VIEIRA CÂNDIDO
Vereador - PL

[Handwritten signature]
CELSO MARTINS SPOHR
Vereador - PSB

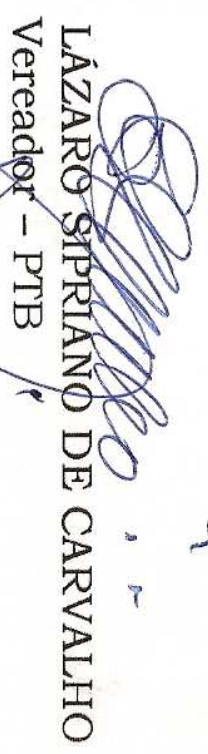
[Handwritten signature]
CLODOALDO ALVES DA SILVA
Vereador - PSDB


JOSÉ AMÉRICO
Vereador - PSDB


LOURIVAL MOREIRA DA MATA
Vereador - PSDB


MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Vereador - PTB

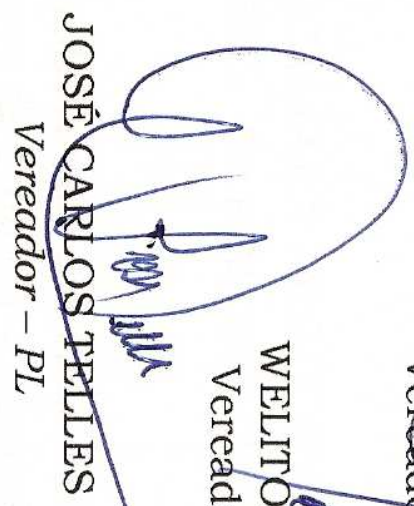
WALTER NAVES DE SOUZA
Vereador - PSDB


LÁZARO SIPPRIANO DE CARVALHO
Vereador - PTB


MESSIAS ALMEIDA DANTAS
Vereador - PSDB


WALDON VARJÃO
Vereador - PTB

WELTON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Vereador - PL


JOSÉ CARLOS TELLES
Vereador - PL



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
RESOLUÇÃO N.º 028/97, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1997.

“Dispõe sobre novas normas para a outorga de Título de Cidadania Barragarcense”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica estabelecido que cada Vereador só poderá apresentar um Projeto de Resolução, de outorga de Título de Cidadania Barragarcense, durante o período da Legislatura de 04(quatro) anos.

§ 1º - Fica assegurado dos Vereadores da atual Legislatura, mesmo já tendo apresentado Projeto dessa natureza, propor mais um Título de Cidadania Barragarcense, até o final do mandato.

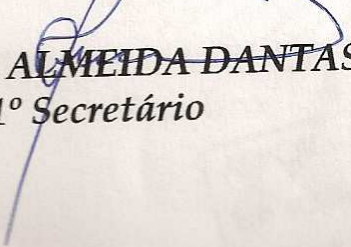
§ 2º - Poderá, no entanto, em caso especial, a Mesa da Câmara Municipal, por indicação da maioria absoluta dos membros do legislativo municipal, apresentar duas propostas de Títulos de Cidadania, no correr da Legislatura, sendo uma a cada 02(dois) anos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 1998.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e, nomeadamente, as Resoluções de n.º 039/83, de 14/02/83 e de n.º 07/86, de 07/04/86.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em 18 de novembro de 1997.


ALACIR VIEIRA CÂNDIDO
Presidente


MESSIAS ALMEIDA DANTAS
1º Secretário

CERTIDÃO

esta Resolução
está inscrita em livro
n.º 19 e publicada no
diário da Câmara Municipal
em 11/11/97



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Ao PROJETO DE RESOLUÇÃO
n.º ____/2000, de autoria do
(a): _____

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o presente PROJETO DE RESOLUÇÃO, em pauta, resolve exarar o seu **PARECER FAVORÁVEL**, por entender ser o mesmo LEGAL e CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal
de Barra do Garças-MT, ____/____/2000.

Ver. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Presidente

Ver. ALACIR VIEIRA CÂNDIDO
Relator

Ver. LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
Membro





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA: Projeto de Resolução nº 028/2000

Vereadores	Legenda	Sim	Não	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB			
ALACIR VIEIRA CÂNDIDO	PL			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PSDB			
FÁTIMA APARECIDA R. RESENDE	PT			
JOSÉ AMÉRICO	PSDB			
JOSÉ CARLOS TELLES	PL			
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO	PTB			
LOURIVAL MOREIRA DA MATA	PSDB			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB			
VALDON VARJÃO	PTB			
WALTER NAVES DE SOUZA	PSDB			
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PL			
ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA	PC do B			

Ass: Jheito

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 21/2/2000



6

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

RESOLUÇÃO N.º 023 /2000, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2000.

“Dispõe sobre a revogação da Resolução n.º 028/97 e dá outras providências”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:


Art. 1º - Fica revogada em todos os seus termos, a Resolução n.º 028/97 de 18 de novembro de 1997.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1999.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 11 de Dezembro de 2000.


CLODOALDO ALVES DA SILVA
Presidente


MIGUEL MOREIRA DA SILVA
1º Secretário

CERTIDÃO

certifico e dou fé que esta Resolução
foi registrada no livro pro-
prio nas fls 52 e publicada
no mural da Câmara Municipal
em 11 / 12 / 2000 P. B. Souza